



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, conforme o Edital SCR nº 03/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Rui César Públio Borges Corrêa, Titular, Giuliano Motta, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 8.432/1992.
- 1.2 Data da instalação: 26/06/1997.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: auxílio compartilhado.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	10/12/2020	NÃO

Juiz Auxiliar	Desde
GIULIANO MOTTA	10/03/2021
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias (10/03/2021 - 26/03/2021).	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDMAR FELICIO SANTANA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/12/2020
MAUCIR OSTI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/04/2012
ONEI VENANCIO MARTINS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/03/2014
KARIN ANDRÉIA DUTRA GIMENES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	27/10/2009
MARIO BARBOZA JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	12/03/2021
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	TJ	CALCULISTA	13/04/2009
DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA	AJ	.	10/12/2020
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

OBS.: A Unidade Judiciária não possui servidores cedidos pela Prefeitura de Caieiras em decorrência de convênio com o E. Tribunal.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	13		13			10 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	3		3			30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde	eventual		eventual			10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações pela Unidade Judiciária: A fim de reduzir o quantitativo de processos na fase de conhecimento, reduzindo assim o aprazamento das audiências nesta Vara do Trabalho, foram designadas cerca de 44 audiências de conciliações semanais, nos meses de fevereiro e março. A partir da segunda semana de abril foram incrementadas também, audiências iniciais e de instrução nos ritos ordinário e sumaríssimo além de conciliações de processos em execução.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	31/05/2021	77	95	21/07/2021	128	133	07/04/2021	23	13

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/04/2021	32	8	16/04/2021	32	9						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/2021	28	152	19/04/2021	35	1	26/04/2021	42	4	17/05/2021	63	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Observações pela Unidade Judiciária: Com relação à frequência, esclareço ainda que, além dos dias mencionados na planilha, o Magistrado permanece atuando por acesso

remoto, à disposição da Vara e dos jurisdicionados, inclusive para comparecimento à Unidade, se necessário, uma vez que reside na cidade.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	CAIEIRAS - 01a Vara	75	148
Caieiras - 01a Vara		75	148
Média do Foro		73	155
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	CAIEIRAS - 01a Vara	1051	241	38	13
Caieiras - 01a Vara		1051	241	38	13
Média do Foro		1.051	241	38	13
Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Caieiras - 01a Vara	2019	1.330	8	1.338	1.394	229	1.611	1.153
Caieiras - 01a Vara	2020	877	16	893	656	529	860	1.191
Média do Foro	2019	1.330	8	1.338	1.394	229	1.611	1.153
Média do Foro	2020	877	16	893	656	529	860	1.191
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

*Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Caieiras - 01a Vara	2019	337	530	0	0	87	349	785	313	1098
Caieiras - 01a Vara	2020	400	261	0	0	124	103	225	378	603
Média do Foro	2019	337	530	0	0	87	349	785	313	1.098
Média do Foro	2020	400	261	0	0	124	103	225	378	603
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

*Observação: Dados até 28.2.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1240	-4,98%
2019	1330	7,26%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **02 (dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000184-71.2021.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
0034700-77.1997.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	459
	Aguardando encerramento da instrução	66
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	310
	Com sentença aguardando finalização na fase	352
	<b>Subtotal</b>	<b>1.191</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	49
	Liquidados aguardando finalização na fase	92
	No arquivo provisório	81
	<b>Subtotal</b>	<b>222</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	225
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-171
	No arquivo provisório	378
	<b>Subtotal</b>	<b>432</b>
<b>Total</b>		<b>1.845</b>
Observação: Dados de 28.2.2021.		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	18
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000419-72.2020.5.02.0211	22/2/2021	
1000501-40.2019.5.02.0211	26/2/2021	
1000501-40.2019.5.02.0211	26/2/2021	ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO
1000778-74.2020.5.02.0323	12/8/2020	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	43
Cartas Precatórias devolvidas	52
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 28.2.2021.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/03/2021, constavam **32 (trinta e dois)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000755-81.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 14:12
1001007-21.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 13:46
1000865-17.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 13:02
1001343-25.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:05
1000396-63.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2020 12:01
1000226-91.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 09:20
1000458-06.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 09:20
1001319-89.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 09:55
1000282-32.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 09:34
1001171-20.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 22:07
1000686-20.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:03
0001044-70.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 15:22
0000964-09.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 11:41
0010400-70.2005.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 00:00
0001074-71.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 10:43
0010300-18.2005.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 00:00
0000976-86.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 09:11
0098100-79.2008.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 09:27
0070900-34.2007.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00
0108400-18.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0025600-30.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:29
0035100-23.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0108300-63.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0005800-79.2000.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0023600-57.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0057100-41.2004.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:51
0108200-11.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0028100-69.1999.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 10:47
0000733-45.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 10:10
0000918-83.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 13:58
0088600-52.2009.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 13:11
0008400-58.2009.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 11:13

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.



**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	35	35	81
o encerramento da instrução	73	73	175
a prolação da sentença	72	72	191

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	144	144	220

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.305	2.305	1.917
Ente Público	2.567	2.567	2.321

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.919	1.919	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

Caieiras - 01a Vara	2019	1394	728	52,22%
Caieiras - 01a Vara	2020	656	369	56,25%
Média do Foro	2019	1.394	728	52,22%
Média do Foro	2020	656	369	56,25%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

*Observação: Dados até 28.2.2021.*

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Caieiras - 01a Vara	2019	260	1330	1394	12,33%
Caieiras - 01a Vara	2020	229	877	656	40,69%
Média do Foro	2019	260	1.330	1.394	12,33%
Média do Foro	2020	229	877	656	40,69%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

*Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Caieiras - 01a Vara	2019	545	337	530	39,91%

Caieiras - 01a Vara	2020	785	400	261	77,97%
Média do Foro	2019	545	337	530	39,91%
Média do Foro	2020	785	400	261	77,97%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	9,65	54	31	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	1	6	0	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	1,06	693	330	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	56,8	5	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	0	0	0
FABIO MOTERANI	1,48	79	65	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	10	10	5	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

FREDERICO MONACCI CERUTTI	1,2	43	36	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	3	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE		14	12	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	0	4	3	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		12	11	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	5,09	268	159	4	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	2	2	0	1	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	2	4	0	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	40,33	5	0	0	0
GIULIANO MOTTA	6,27	37	23	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	0,75	4	4	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	3,75	4	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	2,25	7	4	0	0
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	8,13	44	32	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	62	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		16	13	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	43	5	2	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	28	7	3	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	0,68	20	1	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	4,68	493	285	1	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	5,75	4	2	0	0
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA		0	0	3	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	45	1	0	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	28	24	25	0	0	0	75
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	2	0	2
DENER PIRES DE OLIVEIRA	244	292	161	1	0	3	653
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	2	1	0	3
FABIO MOTERANI	35	44	49	0	0	0	130
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	14	0	3	0	0	0	17
FREDERICO MONACCI CERUTTI	23	22	21	0	0	0	67
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	5	0	5
LAÍS PAHINS DUARTE	11	12	2	0	0	0	25
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	0	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	26	0	26
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	85	121	68	0	0	1	267

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GIULIANO MOTTA	18	15	12	0	0	0	45
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	5

MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	32
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	13	8	0	18
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	3
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	6	6	4	0	0	0	16
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	0	0	0	0	0	0	3
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	2	4	0	5
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	58	44	86	0	1	0	226
ROSA FATORELLI TINTI NETA	0	0	0	0	0	0	3
Observação: Dados até 28.2.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º

São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,0940	0,4276	0,5074	0,5136	0,4868	0,4059	59°

A 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4059 que indica que a Unidade está na 59ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1010</b>	
Prazos Vencidos	1	23/02/2021 04:11
Acordos vencidos	16	10/01/2021 01:01
Aguardando apreciação pela instância superior	253	05/05/2016 16:25
Aguardando audiência	237	28/01/2021 12:47
Aguardando cumprimento de acordo	170	09/10/2019 12:14
Aguardando final do sobrestamento	8	26/04/2019 18:41
Aguardando prazo	146	04/02/2021 18:34
Análise	13	05/02/2021 17:31
Elaborar despacho	3	09/03/2021 14:02
Elaborar sentença	14	11/03/2021 16:28
Escolher tipo de arquivamento	46	10/01/2021 01:05
Prazos Vencidos	49	05/03/2021 04:12
Preparar expedientes e comunicações	35	05/03/2021 18:09



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

Recebimento de instância superior	7	05/03/2021 13:38
Registrar trânsito em julgado	9	05/03/2021 04:04
Remeter ao 2o Grau	2	13/03/2021 04:47
Triagem Inicial	1	12/03/2021 17:40
<b>Liquidação</b>	<b>114</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	07/06/2019 09:04
Aguardando cumprimento de acordo	8	20/10/2020 14:45
Aguardando final do sobrestamento	26	03/12/2019 14:08
Aguardando prazo	44	20/01/2021 20:24
Análise	3	18/02/2021 11:54
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	12/03/2021 14:12
Cumprimento de Providências	2	21/01/2021 16:54
Prazos Vencidos	16	09/02/2021 04:06
Preparar expedientes e comunicações	2	11/03/2021 19:42
Recebimento de instância superior	1	24/02/2021 12:02
Registrar trânsito em julgado	1	13/02/2021 04:11
<b>Execução</b>	<b>752</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	63	07/12/2018 19:08
Aguardando audiência	1	10/03/2021 13:37
Aguardando cumprimento de acordo	42	14/02/2020 14:39
Aguardando final do sobrestamento	263	29/04/2019 11:22
Aguardando prazo	282	09/01/2021 15:22
Análise	29	29/01/2021 19:43
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	12/03/2021 13:44
Cumprimento de Providências	26	09/02/2021 12:40
Elaborar despacho	1	23/02/2021 19:21
Elaborar sentença	1	18/01/2021 11:28
Escolher tipo de arquivamento	12	07/01/2021 16:50
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	11/01/2021 17:33
Preparar expedientes e comunicações	25	05/03/2021 17:55
Recebimento de instância superior	4	03/03/2021 17:08
<b>Arquivado</b>	<b>6.676</b>	
Arquivo	1.136	17/02/2020 14:08
Arquivo definitivo	4.906	08/04/2015 10:49
Arquivo provisório	354	10/10/2017 20:18
Cartas devolvidas	280	13/04/2015 15:46
<b>Total Geral</b>	<b>8.552</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 43

(quarenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Caieiras - 01a Vara

Referência:28/02/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	64,66%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,79%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	131,16%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	95,2%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:15/03/21	

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000778-74.2020.5.02.0323	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/04/2021. (Id. e82d9cd).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/03/2021, Id. 141ddf1, apresentação de</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	substabelecimento com reservas de poderes.	
1000390-22.2020.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Processo incluído na pauta de julgamento de 16/04/2021. (Id. f101664).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/03/2021, Id. f101664, audiência de instrução por videoconferência.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001171-20.2015.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/09/2019, Id. c12b847, homologado acordo em execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/09/2020, Id. 279c7fc, proferido o seguinte despacho: "Considerando-se que o acordo homologado nestes autos está sendo pago em 30 parcelas, com vencimento da última em 25/03/2022, sobreste-se o presente feito até esta data. Após, cumprido o acordo, tornem os autos conclusos para extinção da execução".</p>	Não há.
1001319-89.2019.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/06/2020, Id. 12d9ac1, proferida a sentença de homologação dos cálculos, com registro da decisão no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	08/01/2021, Id. bc98bcb, juntada de comprovante de retirada de restrição sobre bem.	
1001343-25.2016.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/07/2020, Id. b0abadb, homologado acordo em execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/09/2020, decorrido prazo para manifestação do autor.</p>	Não há.
1001007-21.2016.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/02/2020, Id. b362839, homologado acordo em execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/09/2020, Id. 8e8840b, proferido o seguinte despacho: "Considerando-se que o acordo homologado nestes autos está sendo pago em 37 parcelas, com vencimento da última em 27/04/2022, sobreste-se o presente feito até esta data. Após, cumprido o acordo, tornem os autos conclusos para extinção da execução".</p>	Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000506-28.2020.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/02/2021, Id. fab4f1f proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/02/2021, Id. bc86950, contrarrazões pela autora.</p>	Não há.
1001211-60.2019.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/02/2021, Id. 14a31ff proferido despacho</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2021, Id. c60d34c, contrarrazões pela 2ª Reclamada.</p>	

Observação pela Secretaria: No período da Correição Ordinária não havia processo com Agravo de Petição pendente de remessa à Instância Revisora.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000158- 44.2019.5.02.0211</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/03/2020, Id. 1089dle, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/03/2021, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1000097- 23.2018.5.02.0211</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/06/2018, Id. 917743d, proferida a sentença de liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/03/2021, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p><b>1000036- 94.2020.5.02.0211</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/06/2019, Id. c03c91d, homologado acordo nos autos, descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/03/2021, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p><b>1000613- 09.2019.5.02.0211</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/03/2020, Id. 9e9dcd1, homologado acordo nos autos, descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas a autora foi intimada da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 09/03/2021, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2021.

Havia 43 (quarenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
1000215-67.2016.5.02.0211	22/02/2021 00:00	05/03/2021 00:00
0000024-15.2011.5.02.0211	18/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0000973-39.2011.5.02.0211	21/05/2018 00:00	19/06/2018 00:00
0015600-19.2009.5.02.0211	13/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0000117-75.2011.5.02.0211	13/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0000547-61.2010.5.02.0211	13/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0000705-77.2014.5.02.0211	22/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0000541-54.2010.5.02.0211	14/09/2018 00:00	02/10/2018 00:00
1000424-36.2016.5.02.0211	30/10/2018 00:00	28/11/2018 00:00
0000552-83.2010.5.02.0211	13/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
1001262-76.2016.5.02.0211	27/03/2019 00:00	05/04/2019 00:00
1000031-48.2015.5.02.0211	02/04/2019 00:00	08/04/2019 00:00
0001148-28.2014.5.02.0211	17/05/2019 00:00	04/06/2019 00:00
0001315-45.2014.5.02.0211	31/05/2019 00:00	13/06/2019 00:00
0000034-25.2012.5.02.0211	31/05/2019 00:00	13/06/2019 00:00
0001104-48.2010.5.02.0211	31/05/2019 00:00	13/06/2019 00:00
0001011-46.2014.5.02.0211	31/05/2019 00:00	13/06/2019 00:00
0000981-11.2014.5.02.0211	05/06/2019 00:00	13/06/2019 00:00
0000159-56.2013.5.02.0211	17/06/2019 00:00	27/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	18/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	18/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
1000120-37.2016.5.02.0211	08/08/2019 00:00	28/08/2019 00:00
1000298-20.2015.5.02.0211	09/12/2019 00:00	13/01/2020 00:00
1000089-51.2015.5.02.0211	01/04/2020 00:00	13/05/2020 00:00
0001148-67.2010.5.02.0211	28/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
0000461-51.2014.5.02.0211	24/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
1000443-42.2016.5.02.0211	15/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
1000164-56.2016.5.02.0211	26/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
0000300-41.2014.5.02.0211	26/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
0000641-09.2010.5.02.0211	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00

0000291-79.2014.5.02.0211	14/10/2020 00:00	23/11/2020 00:00
1000349-94.2016.5.02.0211	21/10/2020 00:00	18/02/2021 00:00
1000362-59.2017.5.02.0211	14/10/2020 00:00	10/11/2020 00:00
1000063-48.2018.5.02.0211	16/09/2020 00:00	23/10/2020 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/03/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/05/2021 x 15/03/2001

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias Por videoconferência	103 dias	77 dias (31/05/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	132 dias	128 dias (21/07/2021)
Instrução por videoconferência		23 dias (07/04/2021)
Una/Rito	98 dias	-



Sumaríssimo		
60 dias		

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/03/2021

A teor do item 3.4 da Ata, **havia 02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 18/03/2021, vislumbrou-se que referidos processos foram regularizados.

17.3.2 PETIÇÕES Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 26 (vinte e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no

procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail [cci@trtsp.jus.br](mailto:cci@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Rui César Públio Borges Corrêa, Titular, Giuliano Motta, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, Edmar Felício Santana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados

provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Assessor de Desembargador, Marilia Nucci de Oliveira -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional